



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Departamento de Extensão
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9614 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: extensao@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* ROLANTE Nº 30/2019 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 684, de 24/04/2017, publicada no DOU, de 26/04/2017, p. 29, e por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Extensão e Auxílio de Apoio Institucional à Extensão, destinado aos programas e projetos de Extensão do *Campus* Rolante do IFRS.

1. DA VIGÊNCIA

1.1. O período de vigência das cotas de bolsas terá como início a data prevista no cronograma deste edital, com duração de 7 meses. Do período de 01 de maio à 30 de novembro de 2020.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 18.937,10 (dezoito mil e novecentos e trinta e sete reais com dez centavos) destinado às bolsas de extensão.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

2.2. AUXÍLIO DE APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO

2.2.1. Está previsto R\$ 12.624,73 (doze mil e seiscentos e vinte e quatro reais com setenta e três centavos) para o Auxílio Institucional à Extensão.

2.2.2. O valor máximo do auxílio por programa ou projeto de extensão será de R\$4.800,00.

2.2.3. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CGAE do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e de capital.

2.2.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Departamento de Extensão
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9614 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: extensao@rolante.ifrs.edu.br

3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador no módulo Extensão (SiEX) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <http://sigproj1.ufri.br>, diretamente no [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020](#).

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 4.7.2 do [EDITAL IFRS Nº 67/2019 – Auxílio Institucional ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020](#), que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço extensao@rolante.ifrs.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do EDITAL IFRS Nº 67/2019 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL ÀS AÇÕES DE EXTENSÃO 2020	Até 06/12
2. Publicação do Edital Complementar	12/12
3. Período para submissão e envio de documentação prevista no item 4.7 do edital EDITAL IFRS Nº 67 – Auxílio Institucional à Extensão 2020, para o e-mail extensao@rolante.ifrs.edu.br	12/12/2019 a 29/02/2020
4. Divulgação das propostas homologadas	Até 10/03
5. Período para adequação de solicitação de PAIEX (somente via formulário)	10 a 11/03
6. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CGAE	11/03
7. Resultado final das propostas homologadas	Até 16/03
8. Envio das propostas para Avaliação <i>ad hoc</i>	17/03
9. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	06/04
10. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	07/04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Departamento de Extensão
RS 239, KM 68, nº 3505 – Rolante/RS – CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547.9614 - <https://ifrs.edu.br/rolante/> - E-mail: extensao@rolante.ifrs.edu.br

11. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou auxílio	14/04
12. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	15/04
13. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	27/04
14. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos programas de extensão à Coordenação de Extensão	28 a 29/04
15. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
16. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 09/10/2020
17. Prestação de contas dos recursos do auxílio	Até 30/10/2020
18. Prazo final de execução da ação	Até 30/11/2020
19. Prazo final para entrega do relatório final da ação	Até 10/12/2020

5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROGRAMA OU PROJETO

5.1. Os compromissos do coordenador do programa ou projeto estão dispostos no item 10 do [Edital IFRS Nº 65/2019 – Registro de ações de extensão – Fluxo Contínuo 2020.](#)

Rolante, 12 de dezembro de 2019.

Jesus Rosemar Borges
Diretor-geral *pro tempore* do Campus Rolante